



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 76/2022.**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e do outro lado, **COMPANHIA MINERAÇÃO SEMELER EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Ac. Linha Vilinha/BR 386, interior, inscrita no CNPJ sob n.º 16.518.884/0001-00, neste ato representado por seu representante Sr. **SÉRGIO RIBAS SEMELER** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 626.906.630-15, portador da cédula de identidade civil sob o nº 4032489892, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme Processo Licitatório nº 46/2022, Tomada de Preços nº 05/2022, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 76/2022, autorização de início, da forma que segue:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

**CLÁUSULA TERCEIRA (DO PRAZO DE EXECUÇÃO):** O prazo de execução dos serviços do contrato fica prorrogado por mais 01 (um) mês, conforme solicitação, em anexo, da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo a que este aditivo se vincula permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen/RS, 20 de julho de 2022.

  
**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
**SÉRGIO RIBAS SEMELER**  
**COMPANHIA MINERAÇÃO SEMELER EIRELI**  
Contratada

Testemunhas:

Diane F. Mazzutti: \_\_\_\_\_

CPF: 010.633.990-76

Franciele Anzolin: \_\_\_\_\_

CPF: 006.532.850-78

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000

[www.fredericowestphalen.rs.gov.br](http://www.fredericowestphalen.rs.gov.br)